



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Av Duque de Caxias, nº 434 - Centro



Telefone

77 3481-4344



Horário

Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ATA(S) DAS SESSÕES

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

PROJETOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 275-2026

PARECERES

PARECER 031 - 2026

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 050-2026

REQUERIMENTO 051-2026

REQUERIMENTO 055-2026

REQUERIMENTO 056-2026

REQUERIMENTO 058-2026

REQUERIMENTO 059-2026

REQUERIMENTO 061-2026

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

RELATORIO DE VOTAÇÃO NO SISTEMA DA 13ª SESSÃO ORDINARIA 2026 DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2026





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****CÂMARA DE VEREADORES
BOM JESUS
DA LAPA**
REUNIÃO
A CADA
PASSO**RESOLUÇÃO Nº 275 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências.

GEDSON DO NASCIMENTO RAMOS -, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O art. 18, *caput*, da Resolução nº 110/96 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em votação nominal e aberta, sendo feita por maioria simples, presente a maioria absoluta, obrigatoriamente na primeira sessão ordinária do mês de dezembro da sessão legislativa da respectiva legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente, às 17h (dezessete horas), mediante termo lavrado pelo 1º Secretário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.


Gedson do Nascimento Ramos
PRESIDENTE


Zenilton Rodrigues Costa
1º SECRETÁRIO



ATA(S) DAS SESSÕES



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO**2168**

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores, Euler Ramon Pereira Nogueira e José Duarte de Abreu faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou a vereadora Maria Leles de Oliveira para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e José Duarte de Abreu por motivo de força maior; Projeto de Resolução 275/2026, que "Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências", de autoria de todos os vereadores; parecer 029/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao Projeto de Lei 1.663/2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesas do Orçamento Anual do Município de Bom Jesus da Lapa, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; parecer 031/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável Projeto de Resolução 275/2026, que "Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências", de autoria de todos os

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com



ATA(S) DAS SESSÕES



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

2169

vereadores; voto do relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, vereador Leonel Cardoso Oliveira, pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor Fábio Nunes Dias; parecer nº 030/2026, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, que por unanimidade emitiram parecer pela aprovação porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do gestor Fábio Nunes Dias; e, conseqüentemente, para manter o Parecer Prévio do TCM, referente ao Processo TCM nº 07645e23, que opina pela aprovação, com ressalvas, das referidas contas e Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, que "Dispõe sobre a aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do gestor Fábio Nunes Dias". Passando para ordem do dia da sessão, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade a senhora presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1.663/2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesas do Orçamento Anual do Município de Bom Jesus da Lapa, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição no sistema. Fizeram uso da mesma, a vereadora Juliana da Silva Vaz, o vereador Leonel Cardoso Oliveira, o vereador Lucas da Rocha





Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



CÂMARA DE VEREADORES

BOM JESUS DA LAPA

FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

Sales, a vereadora Andreia Luiza dos Santos e o vereador Coriolano de Souza Leite Neto, os quais em suas falas manifestaram-se sobre o resultado das eleições presidenciais, destacando a vitória do presidente Lula, a participação popular e a mobilização política em Bom Jesus da Lapa. Ressaltaram também a grande liderança do prefeito Eures Ribeiro na articulação política que foi muito importante para o resultado acontecer. Falaram também da importância da democracia, da defesa dos direitos sociais e da Constituição, bem como a necessidade de união nacional, respeito às divergências e superação da polarização política. Por fim, desejaram sucesso ao novo governo e expressaram expectativas de melhorias na qualidade de vida da população. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e nove do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e sete de outubro de 2026.

Maria Tereza de Oliveira

How Droughts in Israel

reason, reason

Gerardo Rosenthal Ruiz Fyho

Investor Training & Entox

July Program

Sulima da Syl 197 VK

- Merkmale des Festschließens

Am 2. April 1945 - dem Sonntag

9/13/88 E. J. M. Smith

1. What is the main purpose of the study?

James G. Thompson

Handwritten text on lined paper, partially obscured by a redacted area.

Handwritten signature: *[Signature]*





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/10/2026

CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 275 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 29/10/2026

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências.

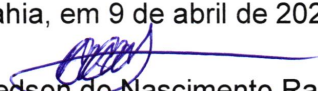
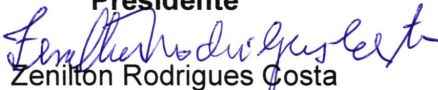
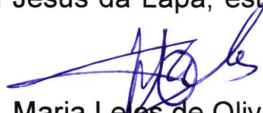
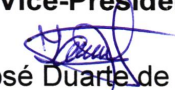
Os vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º O art. 18, *caput*, da Resolução nº 110/96 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á em votação nominal e aberta, sendo feita por maioria simples, presente a maioria absoluta, obrigatoriamente na primeira sessão ordinária do mês de dezembro da sessão legislativa da respectiva legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente, às 17h (dezessete horas), mediante termo lavrado pelo 1º Secretário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 9 de abril de 2026.


Gedson do Nascimento Ramos**Presidente**
Zenilton Rodrigues Costa**1º Secretário**
Maria Leles de Oliveira**Vice-Presidente**
José Duarte de Abreu**2º Secretário**



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

Adelmir dos Santos Oliveira

Coriolano de Souza Leite Neto

Eduardo Magalhães Rêgo Filho

Erivelton Radson Rodrigues dos Santos

Andreia Luiza dos Santos

Euler Ramon Pereira Nogueira

Juliana da Silva Vaz

Lucas da Rocha Sales

Leonel Cardoso Oliveira

Sérgio Gomes dos Santos

Warley Silva Magalhães



PROJETOS



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

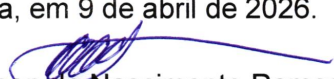
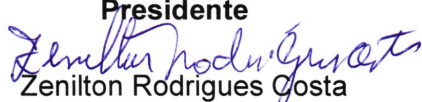
Apresentamos a presente proposição para alterar o disposto no artigo 18, *caput*, da Resolução nº 110/96, que dispõe sobre a data da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa.

Atualmente a eleição para renovação é realizada na última sessão ordinária da sessão legislativa, de modo que o intervalo temporal entre a eleição da nova Mesa Diretora e o encerramento do exercício coincide de forma imediata com o início do recesso parlamentar, o que torna curto o prazo para transição.

Ao antecipar a eleição para renovação para a primeira sessão ordinária do mês de dezembro, a Câmara Municipal institui um prazo maior de funcionamento pleno da Casa Legislativa, propiciando um intervalo regular de transição administrativa entre a atual e a nova Mesa Diretora, permitindo o conhecimento da situação orçamentária, financeira, funcional e patrimonial da Câmara Municipal, facilitando o planejamento de atos de gestão e atos de posse para o biênio subsequente, em homenagem aos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Por essas razões, esperamos seja o presente projeto de resolução aprovado por essa egrégia Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 9 de abril de 2026.


Gedson do Nascimento Ramos**Presidente**
Zenilton Rodrigues Costa**1º Secretário**
Maria Leles de Oliveira**Vice-Presidente**
José Duarte de Abreu**2º Secretário**



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

Adelmir dos Santos Oliveira

Coriolano de Souza Leite Neto

Eduardo Magalhães Rêgo Filho

Erivelton Radson Rodrigues dos Santos

Andreia Luiza dos Santos

Euler Ramon Pereira Nogueira

Juliana da Silva Vaz

Lucas da Rocha Sales

Leonel Cardoso Oliveira

Sérgio Gomes dos Santos

Warley Silva Magalhães





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

EXPEDIENTE DO DIA

EM. 27/10/2026**PARECER Nº. 031/2026**

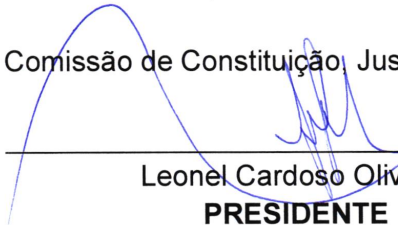
Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026**, que “Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências”, de autoria de todos os vereadores.

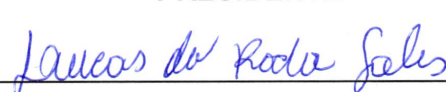
APROVADOORDEM DO DIA 29/10/202613ª SESSÃO ORDINÁRIA**RESOLVE:**

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:



Leonel Cardoso Oliveira**PRESIDENTE**

Lucas da Rocha Sales**RELATOR**

Eduardo Magalhães Rêgo Filho**MEMBRO**



Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/10/2026

PARECER Nº. 031/2026

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026**, que “Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências”, de autoria de todos os vereadores.

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 29/10/2026

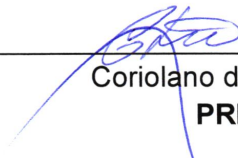
R E S O L V E:

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

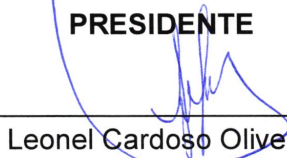
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:



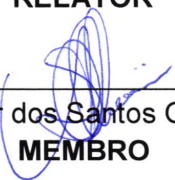
Coriolano de Souza Leite Neto

PRESIDENTE



Leonel Cardoso Oliveira

RELATOR



Adelmir dos Santos Oliveira

MEMBRO



REQUERIMENTOS



Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA

EM: 01/09/2026

REQUERIMENTO N.º 050 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 112, 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **SOLICITAR** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, e ao Ilustríssimo Senhor Altieres Alexandre De Souza Clementino, Secretário Municipal de Infraestrutura, o que se requer.

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS
DE ACESSO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL (CEI) PROFESSORA EDILEUZA
BARBOSA DOS SANTOS, NO BAIRRO BEIRA
RIO.”.**

A P R O V A D O

JUSTIFICATIVA

ORDEM DO DIA 29/10/2026

43 SESSÃO ORDINÁRIA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a realização de serviços de manutenção e nivelamento nas ruas que dão acesso ao Centro de Educação Infantil Professora Edileuza Barbosa dos Santos, localizado no bairro Beira Rio.

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com



REQUERIMENTOS



Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



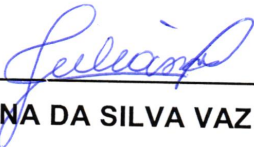
O referido CEI presta um serviço de acolhimento e educação de fundamental importância para as famílias da nossa comunidade. Contudo, devido à ação natural do tempo e ao fluxo diário, as vias de acesso no entorno da unidade escolar apresentam desgaste, o que tem dificultado o tráfego seguro de veículos, especialmente o trânsito de carros e motocicletas.

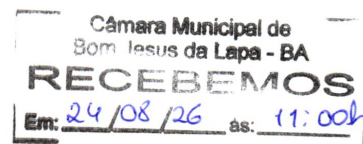
Sempre em alinhamento com o compromisso desta gestão de oferecer a melhor infraestrutura para a rede municipal de ensino, a solicitação visa garantir a segurança, a fluidez e a comodidade de pais, responsáveis e profissionais da educação durante os horários de embarque e desembarque das crianças.

Desta forma, solicito que sejam adotadas as providências necessárias, dentro do cronograma de obras do município, para a regularização e melhoria das vias citadas, assegurando o acesso adequado à instituição.

Certa de contar com a costumeira atenção do Executivo Municipal e a aprovação dos pares, peço deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2026.


JULIANA DA SILVA VAZ
VEREADORA – PT




Andreia M. L. Farah
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 244
Câmara de Vereadores de
Bom Jesus da Lapa - BA



REQUERIMENTOS



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****EXPEDIENTE DO DIA**EM: 01/09/2026

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSOREQUERIMENTO N.º 051 /2026**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DA LAPA – BA.**

Os vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Eures Ribeiro Pereira, junto à secretaria competente o que se requer:

Instalação de um Quebra-Molas na Rua Cotia Lebre**JUSTIFICATIVA**

A Rua Cotia Lebre fica localizada no bairro Amaralina, próximo à Praça do Dr. Lascars. Trata-se de uma via de grande circulação de moradores, pedestres e veículos, onde muitos condutores trafegam em velocidade elevada, colocando em risco a segurança de todos que utilizam a via.

A instalação de um quebra-molas no local se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir possíveis acidentes e proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que circulam diariamente pelo local.

A medida também contribuirá para proporcionar mais tranquilidade aos moradores, principalmente nos horários de maior movimento, evitando situações de risco e promovendo um trânsito mais seguro e responsável.

Por considerar justo e necessário o presente Requerimento solicita-se a aprovação dos Nobres Pares e o encaminhamento ao poder executivo municipal o atendimento do presente **REQUERIMENTO**.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 25 de Agosto de 2026.**

Coriolano de Souza Leite Neto
Vereador – União Brasil

Jose Duarte De Abreu
Vereador - Avante

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
Em: 25/08/26 às: 13:19h

Andréia M. L. Farah
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 244
Câmara de Vereadores de
Bom Jesus da Lapa - BA

APROVADO
ORDEM DO DIA 29/10/2026
13ª SESSÃO ORDINÁRIA





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA

Em: 01/09/2026

REQUERIMENTO Nº 055 /2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

Os Vereadores, que a este subscreve, nos termos regimentais vigente, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao senhor **Eures Ribeiro**- prefeito municipal e ao senhor **ALTIERES ALEXANDRE DE SOUZA CLEMENTINO** – Secretário Municipal de Infra-estruturar e serviços Públicos **REQUER:**

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 29/10/2026

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

SOLICITAMOS DE UMA REDE DE ESGOTO PARA O BAIRRO MIRANTE DA LAPA.

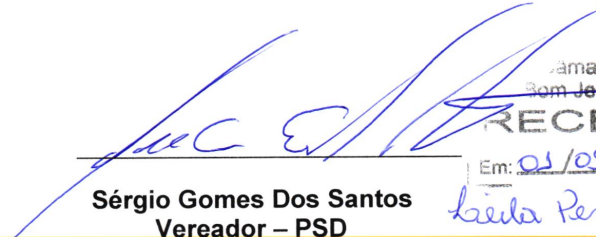
JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio de esse requerimento solicitar ao prefeito **EURES RIBEIRO** uma rede de esgoto para o Bairro Mirante da Lapa, bairro nobre que por ser novo não possui rede de esgoto.

E a pedido dos moradores que nos abordaram pedindo que solicitássemos ao nosso Prefeito essa rede de esgoto.

Por achar ser justo o presente **REQUERIMENTO**, solicitamos dos Nobres Pares a aprovação, e, pedimos e esperamos do Poder Executivo Municipal o atendimento com a maior urgência que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2026 .


Sérgio Gomes Dos Santos
Vereador – PSD

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
Em: 01/09/2026 às: 08:47


Lídia Pereira Furtado

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA

EM: 01/09/2026

REQUERIMENTO N.º. 056 /2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

O Vereador Zenilton Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA**, E a Secretária de administração: **Sra. ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, solicitando a construção de uma praça pública na Comunidade de **Pau D'Arco**, neste Município.

APROVADO

ORDEM DO DIA 29/10/2026

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA
COMUNIDADE DE PAU D'ARCO**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça representa muito mais do que a criação de um espaço físico. Trata-se de um investimento na qualidade de vida, no bem-estar, na convivência social e no lazer da população, proporcionando aos moradores um ambiente adequado, seguro e organizado para o encontro das famílias e para a realização de diversas atividades comunitárias.

Atualmente, a comunidade necessita de um espaço público planejado que possa ser utilizado por crianças, jovens, adultos e idosos, permitindo momentos de lazer, descanso, prática de atividades físicas, convivência entre os moradores e realização de ações comunitárias. Um espaço dessa natureza também contribui para fortalecer os vínculos entre as famílias e promover maior integração entre os habitantes da comunidade.

A praça poderá contar com arborização, bancos, iluminação adequada, calçamento, áreas de convivência, espaço para atividades físicas, playground infantil e outros equipamentos de lazer, conforme estudo técnico e disponibilidade orçamentária do Município. Além de proporcionar um local apropriado para a população, a implantação desses equipamentos contribuirá para a valorização e melhoria da infraestrutura urbana da Comunidade de Pau D'Arco.

É importante destacar que espaços públicos de lazer desempenham papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção do sedentarismo, especialmente quando oferecem condições adequadas para caminhadas, exercícios físicos e outras atividades ao ar livre. Para as crianças, a existência de um playground e de uma área segura para brincar também representa uma importante oportunidade de desenvolvimento, socialização e entretenimento.

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**
FE E UNIÃO
A CADA
PASSO

A construção da praça poderá ainda contribuir para a **valorização do patrimônio público e dos imóveis existentes na comunidade**, além de proporcionar um ambiente mais agradável e organizado para moradores e visitantes. Uma área pública bem estruturada também pode servir como ponto de referência para a realização de eventos, reuniões, atividades culturais, campanhas educativas e outras iniciativas de interesse da população.

Ressalta-se que a Comunidade de Pau D'Arco faz parte do Município de Bom Jesus da Lapa e, portanto, merece receber investimentos públicos que promovam o seu desenvolvimento e garantam melhores condições de vida aos seus moradores. A implantação de uma praça é uma medida de relevante interesse social, capaz de beneficiar diretamente diversas famílias e atender a uma necessidade coletiva da comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2026.

ZENILTON RODRIGUES COSTA**VEREADOR- PP**

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
Em: 01/09/2026 às: 08:55





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA
EM: 08/09/2026

REQUERIMENTO Nº 058/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O Vereador **Warley Silva Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da secretaria competente,

A P R O V A D O
ORDEM DO DIA 29/10/2026
13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Solicitação:

a instalação de uma caixa d'água na escola localizada na Comunidade Ilha da Canabrava, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de funcionamento, higiene, segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais profissionais que utilizam diariamente a unidade escolar.

A disponibilidade de um reservatório adequado é fundamental para assegurar o armazenamento de água e evitar a interrupção do abastecimento, especialmente em períodos de maior demanda ou eventual falta de fornecimento.





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



A instalação da caixa d'água contribuirá diretamente para o funcionamento adequado da escola, garantindo água para consumo, higiene, limpeza das dependências e demais necessidades da comunidade escolar.

Dessa forma, considerando a importância da educação e a necessidade de oferecer infraestrutura adequada aos estudantes da Comunidade Ilha da Canabrava, solicito especial atenção do Poder Executivo para que a demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, REQUER:

1. A instalação de caixa d'água com capacidade adequada à demanda da unidade escolar da Comunidade Ilha da Canabrava;
2. A realização de vistoria técnica para verificar as condições atuais do abastecimento de água da escola;
3. A adoção das providências necessárias para garantir o armazenamento regular de água na unidade;
4. Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações sobre as providências adotadas e o prazo previsto para execução do serviço.

Gabinete do Vereador Warley Silva Magalhães da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de Agosto de 2026

Warley Silva Magalhães

VEREADOR PP

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA

RECEBEMOS

Em: 27/08/2026 às: 09:02

Isela Pereira Fernandes

Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA

EM: 08/09/2026

Requerimento N.º 059/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA.

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que, após ciência do Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor **Eures Ribeiro Pereira**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **Altieres Alexandre de Souza Clementino**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando as providências a seguir requeridas:

“Solicita a implantação de quebra-molas e de sinalização viária nas vias públicas do Bairro João Paulo II que ainda não possuem os dispositivos necessários para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.”

A P R O V A D O

JUSTIFICATIVA

ORDEM DO DIA 29/10/2026

13ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

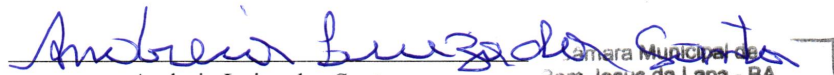
O presente requerimento tem por objetivo solicitar a implantação de quebra-molas e de sinalização viária nas ruas do Bairro João Paulo II que ainda não dispõem desses importantes dispositivos de segurança.

A solicitação decorre das constantes reclamações dos moradores e da recorrência de acidentes de trânsito registrados no bairro, especialmente nos entroncamentos entre as vias, onde a ausência de sinalização adequada e de redutores de velocidade tem aumentado significativamente o risco de colisões e atropelamentos.

A instalação de quebra-molas, bem como de placas de sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal, contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o fluxo de trânsito e proporcionar maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e preservando vidas.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança da população e a necessidade de promover um trânsito mais seguro e organizado, espera-se o atendimento da presente solicitação pela Administração Municipal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.**


Andreia Luiza dos Santos
Vereadora - MDB

RECEBEMOS

em 03/09/2026 às: 10:33



Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 - Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



EXPEDIENTE DO DIA

REQUERIMENTO N.º 061 /2026

EM 13/10/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O vereador que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, e ao e Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Altieres Alexandre de Souza Clementino** o que se requer.

**Implantação e construção de redutor de
velocidade (quebra-molas) na Rua São
Cristóvão, esquina do fundo da quadra da
feirinha, no Bairro João Paulo II.**

A P R O V A D O

JUSTIFICATIVA

ORDEM DO DIA 29/10/2026

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

A presente solicitação atende a um justo e reiterado clamor dos moradores e comerciantes da região, motivado pelo tráfego constante de veículos em velocidades incompatíveis com a segurança da via.

O trecho em questão caracteriza-se por um intenso fluxo diário de pedestres, especialmente crianças, jovens e famílias que utilizam a quadra esportiva e frequentam a feira livre local, o que eleva substancialmente a vulnerabilidade de quem transita a pé e o risco iminente de atropelamentos e colisões.





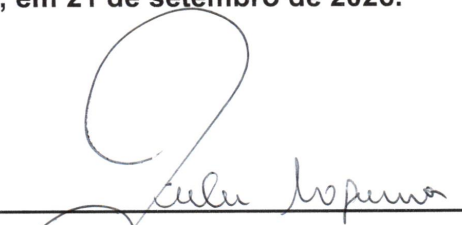
Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



A instalação do obstáculo físico, realizada em estrita conformidade com as normas técnicas de engenharia de tráfego, apresenta-se como providência preventiva indispensável para forçar a redução da velocidade veicular, disciplinar o trânsito e restabelecer a segurança viária na localidade.

Pela relevância social e urgência da demanda, submeto a matéria à apreciação deste Plenário, confiante na aprovação unânime e na pronta execução da obra pelo Poder Executivo Municipal e pela Secretaria de Infraestrutura.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2026.**


EULER RAMON PEREIRA NOGUEIRA
VEREADOR – REDE

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa - BA
RECEBEMOS
em 22/09/26 às 12:21

Beila Pereira Fernandes



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

29/10/2026 — 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2026

🕒 Tempos da Sessão

- Iniciado 09:18:03
- Encerrado 10:01:12

Quórum — 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2026

ID: 1793276291825 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:18 — 09:26:29

14 Presentes 1 Ausentes

Leonel Presente PSD	Euler Presente Rede18	Gedson Nascimento Presente PSD	Maria Leles de Oliveira Presente REPUBLICANOS
Coriolano Presente União Brasil	Zenilton Presente PP	Dedé Presente AVANTE	Zezinho Duarte Presente AVANTE
Andréia do João Paulo II Presente MDB	Sergio do Bandeira Presente PSD	Lucas da Rocha Sales Ausente PSD	Erivelton Radson Presente Rede18
Eduardinho Filho Presente REPUBLICANOS	Dim da Caçamba Presente PP	Juliana da Silva Vaz Presente PT	

Ata

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA.

Leitura

ID: 1793276792206 · Prop: 1793201775300 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:26 — 09:26

Ata

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA.

Votação

ID: 1793276813032 · Prop: 1793201775300 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:26 — 09:27

14 👍 A Favor	0 👎 Contra	0 🗳️ Abstenção
-----------------	---------------	-------------------

Gedson Nascimento Presidente · 👍 A Favor PSD	Leonel 👍 A Favor PSD	Euler 👍 A Favor Rede18	Maria Leles de Oliveira 👍 A Favor REPUBLICANOS
Coriolano 👍 A Favor União Brasil	Zenilton 👍 A Favor PP	Dedé 👍 A Favor AVANTE	Zezinho Duarte 👍 A Favor AVANTE
Andréia do João Paulo II 👍 A Favor MDB	Sergio do Bandeira 👍 A Favor PSD	Erivelton Radson 👍 A Favor Rede18	Eduardinho Filho 👍 A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba 👍 A Favor PP	Juliana da Silva Vaz 👍 A Favor PT		

NÃO VOTOU



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

Lucas da Rocha Sales PSD

Parecer de Comissão

PARECERES 031/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas

FAVORÁVEIS ao PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026, que "Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências, de autoria de todos os vereadores.

Membros das Comissões Permanentes

Leitura

ID: 1793277404190 · Prop: 1793274743797 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:36 — 09:37

Parecer de Comissão

PARECERES 031/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas

FAVORÁVEIS ao PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026, que "Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências, de autoria de todos os vereadores.

Membros das Comissões Permanentes

Votação

ID: 1793277432679 · Prop: 1793274743797 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:37 — 09:37

14

A Favor

0

Contra

0

Abstenção

Gedson Nascimento

Presidente · A Favor

PSD

Leonel

A Favor

PSD

Euler

A Favor

Rede18

Maria Leles de Oliveira

A Favor

REPUBLICANOS

Coriolano

A Favor

União Brasil

Zenilton

A Favor

PP

Dedé

A Favor

AVANTE

Zezinho Duarte

A Favor

AVANTE

Andréia do João Paulo II

A Favor

MDB

Sergio do Bandeira

A Favor

PSD

Erivelton Radson

A Favor

Rede18

Eduardinho Filho

A Favor

REPUBLICANOS

Dim da Caçamba

A Favor

PP

Juliana da Silva Vaz

A Favor

PT

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD

Projeto de Resolução

(Dispensa de Pauta) PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026

Que "Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências.

Zenilton

Leitura

ID: 1793277494215 · Prop: 1793275180335 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:38 — 09:38

Projeto de Resolução

(Dispensa de Pauta) PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026

Que "Dispõe sobre alterações na Resolução nº 110/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências.

Zenilton

Votação

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

ID: 1793277533265 · Prop: 1793275180335 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:38 — 09:39

14 A Favor	0 Contra	0 Abstenção
Gedson Nascimento Presidente · A Favor PSD	Leonel A Favor PSD	Euler A Favor Rede18
Maria Leles de Oliveira A Favor REPUBLICANOS	Coriolano A Favor União Brasil	Zenilton A Favor PP
Dedé A Favor AVANTE	Zezinho Duarte A Favor AVANTE	Andréia do João Paulo II A Favor MDB
Sergio do Bandeira A Favor PSD	Erivelton Radson A Favor Rede18	Eduardinho Filho A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba A Favor PP	Juliana da Silva Vaz A Favor PT	

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD

Projeto de Resolução

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026

Que "Dispõe sobre alterações na Resolução n.º 110/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências.

Leonel Euler Gedson Nascimento Maria Leles de Oliveira Coriolano Zenilton Dedé Zezinho Duarte Andréia do João Paulo II Sergio do Bandeira Lucas da Rocha Sales Erivelton Radson Eduardinho Filho Dim da Caçamba Juliana da Silva Vaz

Leitura

ID: 1793277549284 · Prop: 1793275112536 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:39 — 09:39

Projeto de Resolução

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 275/2026

Que "Dispõe sobre alterações na Resolução n.º 110/96 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia - e dá outras providências.

Leonel Euler Gedson Nascimento Maria Leles de Oliveira Coriolano Zenilton Dedé Zezinho Duarte Andréia do João Paulo II Sergio do Bandeira Lucas da Rocha Sales Erivelton Radson Eduardinho Filho Dim da Caçamba Juliana da Silva Vaz

Votação

ID: 1793277565011 · Prop: 1793275112536 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:39 — 09:39

14 A Favor	0 Contra	0 Abstenção
Gedson Nascimento Presidente · A Favor PSD	Leonel A Favor PSD	Euler A Favor Rede18
Maria Leles de Oliveira A Favor REPUBLICANOS	Coriolano A Favor União Brasil	Zenilton A Favor PP
Dedé A Favor AVANTE	Zezinho Duarte A Favor AVANTE	Andréia do João Paulo II A Favor MDB
Sergio do Bandeira A Favor PSD	Erivelton Radson A Favor Rede18	Eduardinho Filho A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba A Favor PP	Juliana da Silva Vaz A Favor PT	

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

Requerimento

REQUERIMENTO 050/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, providências para a manutenção e recuperação das vias de acesso ao Centro de Educação Infantil (CEI) Professora Edileuza Barbosa dos Santos, no bairro Beira Rio.

Juliana da Silva Vaz

Leitura

ID: 1793277594457 · Prop: 1793275276309 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:39 — 09:40

Requerimento

REQUERIMENTO 050/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, providências para a manutenção e recuperação das vias de acesso ao Centro de Educação Infantil (CEI) Professora Edileuza Barbosa dos Santos, no bairro Beira Rio.

Juliana da Silva Vaz

Votação

ID: 1793277612929 · Prop: 1793275276309 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:40 — 09:40

14

👍 A Favor

0

👎 Contra

0

● Abstenção

Gedson Nascimento

Presidente · 👍 A Favor

PSD

Leonel

👍 A Favor

PSD

Euler

👍 A Favor

Rede18

Maria Leles de Oliveira

👍 A Favor

REPUBLICANOS

Coriolano

👍 A Favor

União Brasil

Zenilton

👍 A Favor

PP

Dedé

👍 A Favor

AVANTE

Zezinho Duarte

👍 A Favor

AVANTE

Andréia do João Paulo II

👍 A Favor

MDB

Sergio do Bandeira

👍 A Favor

PSD

Erivelton Radson

👍 A Favor

Rede18

Eduardinho Filho

👍 A Favor

REPUBLICANOS

Dim da Caçamba

👍 A Favor

PP

Juliana da Silva Vaz

👍 A Favor

PT

NÃO VOTOU**Lucas da Rocha Sales**

PSD

Requerimento

REQUERIMENTO 051/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, instalação de um quebra-molas na rua Cotia Lebre, bairro Amaralina.

Coriolano Zezinho Duarte

Leitura

ID: 1793277631471 · Prop: 1793275376844 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:40 — 09:42

Requerimento

REQUERIMENTO 051/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, instalação de um quebra-molas na rua Cotia Lebre, bairro Amaralina.

Coriolano Zezinho Duarte

Votação

ID: 179327770458 · Prop: 1793275376844 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:42 — 09:43



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

14 👍 A Favor	0 👎 Contra	0 ● Abstenção
------------------------	----------------------	-------------------------

Gedson Nascimento Presidente · 👍 A Favor PSD	Leonel 👍 A Favor PSD	Euler 👍 A Favor Rede18	Maria Leles de Oliveira 👍 A Favor REPUBLICANOS
Coriolano 👍 A Favor União Brasil	Zenilton 👍 A Favor PP	Dedé 👍 A Favor AVANTE	Zezinho Duarte 👍 A Favor AVANTE
Andréia do João Paulo II 👍 A Favor MDB	Sergio do Bandeira 👍 A Favor PSD	Erivelton Radson 👍 A Favor Rede18	Eduardinho Filho 👍 A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba 👍 A Favor PP	Juliana da Silva Vaz 👍 A Favor PT		

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD

Requerimento

REQUERIMENTO 055/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, uma rede de esgoto para o bairro Mirante da Lapa.

Sergio do Bandeira

Leitura

ID: 1793277792627 · Prop: 1793275454707 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:43 — 09:46

Requerimento

REQUERIMENTO 055/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, uma rede de esgoto para o bairro Mirante da Lapa.

Sergio do Bandeira

Votação

ID: 1793277977979 · Prop: 1793275454707 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:46 — 09:46

14 👍 A Favor	0 👎 Contra	0 ● Abstenção
------------------------	----------------------	-------------------------

Gedson Nascimento Presidente · 👍 A Favor PSD	Leonel 👍 A Favor PSD	Euler 👍 A Favor Rede18	Maria Leles de Oliveira 👍 A Favor REPUBLICANOS
Coriolano 👍 A Favor União Brasil	Zenilton 👍 A Favor PP	Dedé 👍 A Favor AVANTE	Zezinho Duarte 👍 A Favor AVANTE
Andréia do João Paulo II 👍 A Favor MDB	Sergio do Bandeira 👍 A Favor PSD	Erivelton Radson 👍 A Favor Rede18	Eduardinho Filho 👍 A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba 👍 A Favor PP	Juliana da Silva Vaz 👍 A Favor PT		

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

Requerimento

REQUERIMENTO 056/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, construção de praça na comunidade de Pau D'Arco.

Zenilton

Leitura

ID: 1793277999389 · Prop: 1793275524642 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:46 — 09:48

Requerimento

REQUERIMENTO 056/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, construção de praça na comunidade de Pau D'Arco.

Zenilton

Votação

ID: 1793278127890 · Prop: 1793275524642 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:48 — 09:49

14

👍 A Favor

0

👎 Contra

0

🗳️ Abstenção

Gedson Nascimento

Presidente · 👍 A Favor

PSD

Leonel

👍 A Favor

PSD

Euler

👍 A Favor

Rede18

Maria Leles de Oliveira

👍 A Favor

REPUBLICANOS

Coriolano

👍 A Favor

União Brasil

Zenilton

👍 A Favor

PP

Dedé

👍 A Favor

AVANTE

Zezinho Duarte

👍 A Favor

AVANTE

Andréia do João Paulo II

👍 A Favor

MDB

Sergio do Bandeira

👍 A Favor

PSD

Erivelton Radson

👍 A Favor

Rede18

Eduardinho Filho

👍 A Favor

REPUBLICANOS

Dim da Caçamba

👍 A Favor

PP

Juliana da Silva Vaz

👍 A Favor

PT

NÃO VOTOU**Lucas da Rocha Sales**

PSD

Requerimento

REQUERIMENTO 058/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, a instalação de uma caixa d'água na escola localizada na Comunidade Ilha da Canabrava, neste município.

Dim da Caçamba

Leitura

ID: 1793278156466 · Prop: 1793275595193 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:49 — 09:49

Requerimento

REQUERIMENTO 058/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, a instalação de uma caixa d'água na escola localizada na Comunidade Ilha da Canabrava, neste município.

Dim da Caçamba

Votação

ID: 1793278177280 · Prop: 1793275595193 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:49 — 09:49



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

14 👍 A Favor	0 👎 Contra	0 ● Abstenção
------------------------	----------------------	-------------------------

Gedson Nascimento Presidente · 👍 A Favor PSD	Leonel 👍 A Favor PSD	Euler 👍 A Favor Rede18	Maria Leles de Oliveira 👍 A Favor REPUBLICANOS
Coriolano 👍 A Favor União Brasil	Zenilton 👍 A Favor PP	Dedé 👍 A Favor AVANTE	Zezinho Duarte 👍 A Favor AVANTE
Andréia do João Paulo II 👍 A Favor MDB	Sergio do Bandeira 👍 A Favor PSD	Erivelton Radson 👍 A Favor Rede18	Eduardinho Filho 👍 A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba 👍 A Favor PP	Juliana da Silva Vaz 👍 A Favor PT		

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD

Requerimento

REQUERIMENTO 059/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, a implantação de quebra-molas e de sinalização viária nas vias públicas do Bairro João Paulo II que ainda não possuem os dispositivos necessários para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Andréia do João Paulo II

Leitura

ID: 1793278195921 · Prop: 1793275643288 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:49 — 09:56

Requerimento

REQUERIMENTO 059/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, a implantação de quebra-molas e de sinalização viária nas vias públicas do Bairro João Paulo II que ainda não possuem os dispositivos necessários para garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Andréia do João Paulo II

Votação

ID: 1793278569996 · Prop: 1793275643288 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:56 — 09:56

14 👍 A Favor	0 👎 Contra	0 ● Abstenção
------------------------	----------------------	-------------------------

Gedson Nascimento Presidente · 👍 A Favor PSD	Leonel 👍 A Favor PSD	Euler 👍 A Favor Rede18	Maria Leles de Oliveira 👍 A Favor REPUBLICANOS
Coriolano 👍 A Favor União Brasil	Zenilton 👍 A Favor PP	Dedé 👍 A Favor AVANTE	Zezinho Duarte 👍 A Favor AVANTE
Andréia do João Paulo II 👍 A Favor MDB	Sergio do Bandeira 👍 A Favor PSD	Erivelton Radson 👍 A Favor Rede18	Eduardinho Filho 👍 A Favor REPUBLICANOS
Dim da Caçamba 👍 A Favor PP	Juliana da Silva Vaz 👍 A Favor PT		

NÃO VOTOU

Lucas da Rocha Sales PSD



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DAS SESSÕES

29/10/26, 10:17

Votei.app - Controle

Requerimento

REQUERIMENTO 061/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, implantação e construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua São Cristovão, esquina do fundo da quadra da feirinha, no bairro João Paulo II.

Euler

Leitura

ID: 1793278587595 · Prop: 1793275746087 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:56 — 09:56

Requerimento

REQUERIMENTO 061/2026

Em que solicita ao Poder Executivo Municipal, implantação e construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua São Cristovão, esquina do fundo da quadra da feirinha, no bairro João Paulo II.

Euler

Votação

ID: 1793278608012 · Prop: 1793275746087 · Sessão: 1793201709861 · 29/10/2026 09:56 — 10:01

14

👍 A Favor

0

👎 Contra

0

● Abstenção

Gedson Nascimento

Presidente · 👍 A Favor

PSD

Leonel

👍 A Favor

PSD

Euler

👍 A Favor

Rede18

Maria Leles de Oliveira

👍 A Favor

REPUBLICANOS

Coriolano

👍 A Favor

União Brasil

Zenilton

👍 A Favor

PP

Dedé

👍 A Favor

AVANTE

Zezinho Duarte

👍 A Favor

AVANTE

Andréia do João Paulo II

👍 A Favor

MDB

Sergio do Bandeira

👍 A Favor

PSD

Erivelton Radson

👍 A Favor

Rede18

Eduardinho Filho

👍 A Favor

REPUBLICANOS

Dim da Caçamba

👍 A Favor

PP

Juliana da Silva Vaz

👍 A Favor

PT

NÃO VOTOU**Lucas da Rocha Sales**

PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - Ed 1130.pdf

Ano/Edição: ANO XV - Nº 1130

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 29/10/2026 22:33:13 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

EFB1-0930-9903-54F6-0C74

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

16ea73038871913377cbc449f1e1121feba9616ec888959d5813d68552605ff4

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

